



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação,
Desporto e Cultura

PARECER

Proposta de Lei n.º 59/XII

Aprova o regime da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física (fitness), designadamente aos ginásios, academias ou clubes de saúde (healthclubs) e altera o Decreto-Lei n.º 271/2009, de 1 de outubro

Por solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, reuniu a **6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura e Desporto**, aos **28 dias do mês de maio de 2012**, pelas **quinze horas**, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Colocada à votação, a Proposta de Lei, a Comissão deliberou por unanimidade nada ter a apor à mesma.

Funchal, 28 de maio de 2012.

O Relator



José Pedro Pereira